



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência que lhe confere a alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º e o art.º 41 do Regime Jurídico das Autarquias Locais anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que terá lugar no próximo dia **18 de fevereiro de 2022**, pelas **9:30 horas**, uma reunião extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

- I. Apreciação e eventual aprovação da proposta do Presidente da Câmara de recomendação ao Conselho Intermunicipal sobre o modelo de mobilidade no território da CIM Oeste.
- II. Apreciação e eventual aprovação da proposta de repartição de encargos plurianuais no âmbito do procedimento da empreitada “Beneficiação do Centro de Saúde de Óbidos”.
- III. Apreciação e eventual aprovação da proposta do Presidente da Câmara relativa à transferência de competências em matéria de ação social, objeto do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Óbidos, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel